

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 233 - DE 09 DE MAIO DE 1984

EMENTA: Homologa o primeiro termo aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Financiadora de Estudos e Projetos.

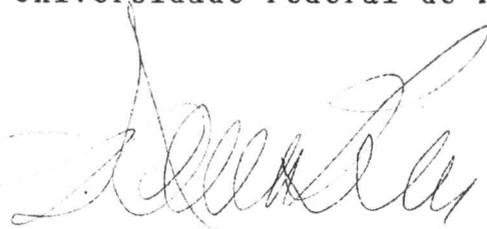
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o primeiro termo aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) - 4.3.79.0107.00, de 15.03.79 -, com o objetivo de dar nova redação à cláusula 1ª, item 1, do convênio original, para definir o valor dos recursos assegurados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) à Universidade, no valor de US\$ 200,227.83 (duzentos mil, duzentos e vinte e sete dólares e oitenta e três centavos), visando dar cobertura às despesas de execução do Projeto "Investigação Química de Plantas Amazônicas Oleaginosas", tudo de acordo com as especificações constantes dos autos do Processo nº 07.428/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração